



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereadora LÚCIA RAQUEL SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2022

Modifica redação de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente Férrer e dá outras providências.

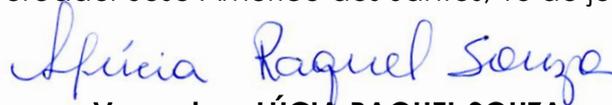
O **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. O *caput* do artigo 130 da Resolução Administrativa nº 01/2013 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente Férrer passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente na segunda-feira, às 15h00min, com duração de duas horas”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Américo dos Santos, 13 de junho de 2022.


Vereadora LÚCIA RAQUEL SOUZA

APROVADO
28/06/2022


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF:026.407.713-83